

Diplomas Legais

Outras publicações em destaque

Despacho n.º 4289/2020, da Direção-Geral das Autarquias Locais, publicado no Diário da República n.º 70/2020, Série II de 8 de abril, que procede à delegação de competências nos subdiretores-gerais Telma Susana Rodrigues Correia e António Edmundo Freire Ribeiro.

Produção de efeitos: 16 de março de 2020.

Despacho n.º 4290/2020, da Ministra da Cultura, publicado no Diário da República n.º 70/2020, Série II de 8 de abril, que designa Mónica Flipa Carneiro Guerreiro como representante do Estado na direção da Associação Amigos do Coliseu do Porto e o Gustavo Rodrigues Pimenta para exercer o cargo de presidente do conselho fiscal, para o triénio de 2020-2022.

Regulamento n.º 355/2020, do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. publicado no Diário da República n.º 70/2020, Série II de 8 de abril, que altera o Regulamento n.º 242/2010, de 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 51, de 15 de março de 2010, que aprovou o regulamento de proteção e apresentação das denominações de origem e indicação geográfica da região demarcada do Douro e das categorias especiais de vinho do Porto.

Entrada em vigor: 9 de abril de 2020.

Decreto-Lei n.º 14-D/2020, de 13 de abril que reforça a proteção na parentalidade, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente.

Atualiza para 100% a remuneração de referência do subsídio por faltas a assistência a filhos, com efeitos a 1 de abril de 2020, de modo a harmonizar os dois regimes, passando os trabalhadores da CGA e da segurança social, a receber a 100%.

Produção de efeitos: À data de entrada em vigor do Orçamento do Estado para o ano de 2020, ou seja, 1 de abril de 2020.

Despacho n.º 4442/2020, da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, publicado no Diário da República n.º 72/2020, Série II de 13 de abril que procede à delegação de competências nas subdiretoras-gerais da Administração e do Emprego Público.

Produção de efeitos: Desde 20 de janeiro de 2019, ficando por esta forma ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelas ora delegadas e subdelegadas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2020, publicada no Diário da República n.º 73/2020, Série I de 14 de abril que autoriza a realização da despesa relativa ao fornecimento de refeições escolares no período compreendido entre 1 de setembro de 2020 e 31 de agosto de 2022.

Produção de efeitos: A partir de 2 de abril de 2020.

Aviso n.º 6158/2020, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, publicado no Diário da República n.º 73/2020, Série II de 14 de abril que torna pública a aprovação da alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Vila Nova de Gaia.

Produção de efeitos: 15 de abril de 2020.

Portaria n.º 92/2020, de 15 de abril que estabelece os valores das taxas a cobrar aos operadores sujeitos a registo na plataforma eletrónica a que se refere o n.º I do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) n.º 517/2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa.

Entrada em vigor: 16 de abril de 2020.

Despacho n.º 4556/2020, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, publicado no Diário da República n.º 74/2020, Série II de 15 de abril que designa os vogais e peritos para exercer as funções na Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública pela área governativa da Administração Pública.

Produção de efeitos: 16 de abril de 2020.

Acordo n.º 11/2020, celebrado entre o Ministério da Educação e Município de Felgueiras entre publicado no Diário da República n.º 74/2020, Série II de 15 de abril - Acordo de colaboração para requalificação de instalações educativas no Município de Felgueiras.

Produção de efeitos: A partir de 3 de março de 2020 e vigora até à receção da empreitada.

Aviso (extrato) n.º 6276/2020 do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., publicado no Diário da República n.º 74/2020, Série II de 15 de abril que fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Aviso n.º 6277/2020, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, publicado no Diário da República n.º 74/2020, Série II de 15 de abril que torna pública a aprovação da correção material da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Celorico de Basto.

Produção de efeitos: 16 de abril de 2020.

Anúncio n.º 78/2020, da Direção-Geral do Património Cultural, publicado no Diário da República n.º 75/2020, Série II de 16 de abril que torna pública a abertura do procedimento de classificação da Casa e Quinta da Ribeira, no lugar da Ribeira, freguesia de Ponte, concelho de Guimarães, distrito de Braga.

Anúncio n.º 79/2020, da Direção-Geral do Património Cultural, publicado no Diário da República n.º 75/2020, Série II de 16 de abril, que torna público o projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Quinta da Murtosa, em Murtosa, União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro.

A consulta pública terá a duração de 30 dias úteis, devendo as observações dos interessados ser apresentadas junto da Direção Regional de Cultura do Norte, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

Anúncio n.º 80/2020, da Direção-Geral do Património Cultural, publicado no Diário da República n.º 75/2020, Série II de 16 de abril que torna público o projeto de decisão relativo à classificação como conjunto de interesse público (CIP) da Ponte de Rês e Caminho de Ruivães, em Ruivães, União das Freguesias de Ruivães e Campos, concelho de Vieira do Minho, distrito de Braga.

A consulta pública terá a duração de 30 dias úteis, devendo as observações dos interessados ser apresentadas junto da Direção Regional de Cultura do Norte, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

Despacho n.º 4649/2020 dos Secretários de Estado do Orçamento, da Descentralização e da Administração Local e da Secretária de Estado da Educação, publicado no Diário da República n.º 76/2020, Série II de 17 de abril que autoriza a celebração de acordos de cooperação técnica com vários municípios, tendo por objeto a requalificação e modernização de infraestruturas educativas e formativas.

Produção de efeitos: 27 de janeiro de 2020.

Aviso n.º 6656/2020, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, publicado no Diário da República n.º 77/2020, Série II de 20 de abril que torna pública a aprovação da correção material da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Ponte de Lima.

Produção de efeitos: 21 de abril de 2020.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril, que aprova o Plano de Ação para a Transição Digital.

O Plano de Ação para a Transição Digital (PATD), bem como as medidas e ações estratégicas que o integram, apresentam-se como um instrumento de intervenção fundamental para a transição digital da Administração Pública, das empresas e do cidadão em geral.

O PATD assenta em três pilares de atuação fundamentais - Capacitação e inclusão digital das pessoas; Transformação digital do tecido empresarial; Digitalização do Estado, bem como em

catalisadores que, de modo transversal a esses três pilares constituem instrumentos de aceleração da transição digital em Portugal.

O Pilar III “Digitalização do Estado, assenta nos seguintes três subpilares: Serviços públicos digitais; Administração central ágil e aberta e Administração regional conectada e aberta.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2020, de 21 de abril, que cria a Estrutura de Missão Portugal Digital, enquanto estrutura técnica de acompanhamento das medidas de execução do Programa do Governo relativas à transição digital e de apoio à coordenação das políticas públicas em matéria de transformação digital da sociedade e da economia.

Entrada em vigor: 22 de abril de 2020.

Despacho n.º 4776/2020, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., publicado no Diário da República n.º 78/2020, Série II de 21 de abril que procede à primeira alteração à norma de procedimentos relativos a pagamentos aos beneficiários do Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública (SAMA 2020) e a Ações Coletivas (SIAC) no domínio da Competitividade e Internacionalização.

Produção de efeitos: 2 de abril de 2020.

Despacho n.º 4777/2020 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., publicado no Diário da República n.º 78/2020, Série II de 21 de abril, que procede à terceira alteração à norma de procedimentos relativos a pagamentos aos beneficiários do Sistema de Incentivos às Empresas no domínio da competitividade e internacionalização.

Produção de efeitos: 2 de abril de 2020.

Portaria n.º 100/2020, de 22 de abril, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 341/2019, de 1 de outubro, que regulamenta os modelos a que devem obedecer os articulados no âmbito dos processos de contencioso dos procedimentos de massa, previstos no n.º 3 do artigo 99.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, bem como os formulários de articulados suscetíveis de determinar a redução da taxa de justiça aplicável aos processos administrativos, previstos no n.º 9 do artigo 6.º do Regulamento das Custas Processuais e à quarta alteração à Portaria n.º 380/2017, de 19 de dezembro, que regula a tramitação eletrónica dos processos nos tribunais administrativos de círculo, nos tribunais tributários, nos tribunais centrais administrativos e no Supremo Tribunal Administrativo.

A Portaria n.º 100/2020 produz dois tipos de efeitos:

a) Suspensão dos efeitos das seguintes normas:

- Artigo 3.º da Portaria n.º 341/2019, de 1 de outubro, na parte referente à apresentação de peças processuais com recurso aos formulários facultativos de articulados, incluindo nos processos pendentes, até dia 13 de outubro de 2020;
- Artigos 10.º-A e 24.º-B da Portaria n.º 380/2017, de 19 de dezembro, aditados pela Portaria n.º 4/2020, de 13 de janeiro, até dia 26 de janeiro de 2021.

Esta suspensão de efeitos entra em vigor a 23 de abril de 2020.

- b) Alteração da Portaria n.º 380/2017, de 19 de dezembro (artigos 10.º-A e 24.º-B). Esta alteração legislativa apenas entra em vigor no dia 27 de janeiro de 2021.

Acordo n.º 12/2020, celebrado entre o Ministério da Educação e Município de Castelo de Paiva, publicado no Diário da República n.º 81/2020, Série II de 24 de abril - Acordo de Cooperação Técnica para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica de 2.º e 3.º ciclos de Castelo de Paiva.

Produção de efeitos: A partir de 9 de março de 2020 e vigora até à receção da empreitada.

Despacho n.º 4952/2020, do Ministro de Estado e das Finanças, do Ministro do Planeamento e da Ministra da Coesão Territorial, publicado no Diário da República n.º 81/2020, Série II de 24 de abril, que designa como vogal executivo da comissão diretiva do Programa Operacional Regional do Norte, Humberto da Costa Cerqueira.

Declaração de Retificação n.º 358/2020, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, publicada no Diário da República n.º 83/2020, Série II de 28 de abril que procede à retificação do Aviso n.º 541 I/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 31 de março que aprovou a alteração simplificada da delimitação Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Vila Pouca de Aguiar.

Despacho n.º 5061/2020, do Ministro de Estado e das Finanças e dos Secretários de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e da Administração Pública, publicado no Diário da República n.º 84/2020, Série II de 29 de abril que cria um grupo de trabalho para acompanhamento do desenvolvimento da metodologia de avaliação de impacto legislativo sobre a Administração Pública.

Entrada em vigor: 30 de abril de 2020.

Decreto-Lei n.º 19-B/2020, de 30 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-B/2020, de 5 de maio, que altera o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional.

Com esta alteração o Primeiro-Ministro procede à nomeação, mediante despacho, dos membros do Governo, designadamente em situação de alerta, contingência ou calamidade, estado de sítio ou de emergência, a quem incumbe a coordenação horizontal das entidades, organismos ou serviços de âmbito regional ou distrital da administração direta e indireta do Estado, promovendo a articulação e interlocução de todas as estruturas desconcentradas do Estado, autarquias locais e entidades dos setores social e económico existentes na respetiva NUTS II.

Entrada em vigor: 1 de abril de 2020.

Produção de efeitos: 3 de maio de 2020.

Resolução n.º 1/2020, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República n.º 86/2020, 1.º Suplemento, Série II de 4 de maio que aprova as instruções que estabelecem as regras em matéria de impulso, instrução e tramitação de processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas (TdC) através de meios eletrónicos.

Estas instruções são aplicáveis aos processos de fiscalização prévia remetidos para o TdC antes da sua entrada em vigor, com as seguintes especificidades:

- A primeira solicitação de elementos ou diligências instrutórias à entidade realizada pelo TdC após a entrada em vigor da presente Resolução é efetuada por via postal, acompanhada do original do documento físico que retrata o ato, ou contrato que deu origem à abertura do processo.
- A primeira resposta apresentada pela entidade ao TdC após a entrada em vigor da presente Resolução deve ser instruída, em substituição do original do documento físico referido no número anterior, com cópia eletrónica daquele documento.
- Além da cópia eletrónica do documento referido no número anterior, a resposta da entidade deve ainda ser instruída com o documento que ateste a perfeita conformidade da cópia eletrónica com o documento original.
- Durante os primeiros 15 dias de vigência da Resolução, as entidades podem, em alternativa à adoção dos meios eletrónicos, instaurar os processos ao abrigo das instruções aprovadas pela Resolução n.º 14/2011, de 11 de julho.

Entrada em vigor: 7 de maio de 2020.